

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g801xzrd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2019 Indicação nº 3300/2019 Protocolo nº 6258/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssima Senhora, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, Secretária de Estado de Educação, o fornecimento para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu de 2 (duas) cadeiras de rodas modelo tetra e 3 (três) normais e 3 (três) cadeiras de banho, sendo uma modelo tetra.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** decorrente do pleito formulado pela Associação Pestalozzi de Cotriguaçu, protocolizado pelo Vereador Pico Hoffmann (PSB), "o fornecimento para a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu de 2 (duas) cadeiras de rodas modelo tetra e 3 (três) normais e 3 (três) cadeiras de banho, sendo uma modelo tetra ".

JUSTIFICATIVA

Como justifica a Associação Pestalozzi de Cotriguaçu argui que reconhecendo a diferença das pessoas, "cabe trabalhar a forma a atender essa gama de dificuldades dos mesmos, a realidade da aceitação desta, apontando para um projeto mais responsável e compromissado".

O básico de locomoção e cuidados higiênicos, tipo banhos, sem a cadeira apropriada torna-se difícil para os atendentes e constrangedor aos necessitados.

Conto com a atenção especial da nossa Secretária de Estado de Educação, Excelentíssima Senhora, **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**, pessoa sensível ao bem.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual